



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 132/2021

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS** – PTB, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realização da pavimentação da ladeira na Comunidade de Califórnia, próxima à Igreja Católica, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de novembro de 2021.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 15/11/2021 21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


JUSTIFICATIVA:

Inúmeros cidadãos, residentes na comunidade citada, vêm reivindicando a pavimentação em referência.

É bom ressaltar, ainda, que o local é bastante utilizado por pedestres e automóveis, dentre os quais se destacam os veículos do transporte escolar, além dos condutores que realizam o escoamento da produção agrícola.

Nesse sentido, tendo em conta o interesse público local e os benefícios que são esperados pelos municípios daquela comunidade, incumbe aos agentes políticos municipais buscar meios de atender ao pleito da população.

Assim, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.